



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP**

### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

**Título do Projeto:** Implantação do pagamento de Guia de Recolhimento da União(GRU) por meio do Portal PagTesouro.

**Campus:** Juazeiro do Norte

### **2. APRESENTAÇÃO**

#### **2.1. Justificativa do Projeto**

Com a implementação do Portal PagTesouro-GRU, haverá a ampliação da rede arrecadadora (mais de 750 Instituições Financeiras e de Pagamento), como, também, a disponibilização das formas de pagamento Pix e cartão de crédito. Além disso, com o pagamento online, a confirmação da transação será instantânea, sem a necessidade de compensação pela rede bancária.

Dessa maneira, com o serviço cadastrado espera-se os seguintes benefícios: simplificação no recolhimento de receitas, maior segurança, comodidade, sem custos, migração para formas de pagamento atualizadas e instantâneas, inclusão de novas modalidades de pagamento, integração ao SISGRU, rapidez na arrecadação e gerenciamento das contas públicas de forma eficiente e transparente.

#### **2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028**

Tema Estratégico T7: Eficiência operacional dos macroprocessos de suporte e gerenciais;

Objetivo Estratégico OE-14: Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

#### **2.3. Escopo do projeto**

- Levantamento dos serviços específicos ofertados aos contribuintes do IFCE Campus Juazeiro do Norte;
- Parametrização dos códigos de recolhimento do que se pretende arrecadar;
- Obter códigos de serviço para o Campus no Sistema SISGRU;
- Elaboração do manual/tutorial de procedimentos de pagamento de GRU por meio do Portal PagTesouro;
- Publicação e divulgação do manual/tutorial de procedimentos de pagamento de

GRU por meio do Portal PagTesouro;

- Treinamento sobre manual/tutorial de procedimentos de pagamento de GRU por meio do Portal PagTesouro; e
- Disponibilização da plataforma PagTesouro para os contribuintes do IFCE Campus Juazeiro do Norte.

## **2.4. Partes Interessadas**

**Patrocinador:** Diretoria de Administração e Planejamento

**Gerente do projeto:** Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**Equipe do projeto:** Alcivânia Carla Campos Nascimento, Erica Marianne Baldino Nunes Russo e Elaine Vieira da Silva.

**Usuários finais ou Público Alvo:** Comunidade acadêmica do IFCE e terceiros (concessão e cessão onerosa).

**Outras partes envolvidas:** Departamento de Assuntos Estudantis, Restaurante Acadêmico e Gabinete da Diretoria Geral.

## **3. Entregas previstas do projeto**

Manual/tutorial de procedimentos de pagamento de GRU por meio do Portal PagTesouro; e

Disponibilização da plataforma PagTesouro para os contribuintes do IFCE Campus Juazeiro do Norte.

## **4. ORÇAMENTO DO PROJETO**

Sem custos.

## **5. DURAÇÃO**

Início: Outubro/2024

Previsão de Término: Dezembro/2025

## **6. ANÁLISE DE RISCO**

| Riscos                          | Causas   | Probabilidade (Alta, média ou baixa) | Impacto (Alta, média ou baixa) | Ações mitigadoras   |
|---------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------|---|
| Atrasos de execução das etapas. | Equipe reduzida e excesso de demandas com prazos urgentes. | Média                                | Médio                          | Incluir mais servidores para compor a equipe e distribuir as atividades com as áreas envolvidas no projeto. |

Alcivânia Carla Campos Nascimento  
**Patrocinador do Projeto**

Erica Marianne Baldino Nunes Russo  
**Gerente do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Alcivania Carla Campos Nascimento, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 31/10/2024, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Marianne Baldino Nunes Russo, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 31/10/2024, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6678725** e o código CRC **A0EB5D04**.